

Portaria nº. 464/2016

Concede licença para tratamento de saúde.

A Prefeita Municipal de Seara – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 104 da Lei Complementar nº. 18/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Seara, das Fundações Municipais e das outras providências, resolve,

Conceder,

A servidora **Claudete Natalina Nardino Gusatto** - matrícula 230702, contratada em caráter temporário, para exercer a função de Professor, **licença para tratamento de saúde**, conforme atestado médico, pelo período de 27 de julho a 10 de agosto de 2016, mediante remuneração pelo Município e a partir de 11 de agosto de 2016, pelo Regime Geral de Previdência Social, devendo a servidora se submeter à perícia médica junto ao INSS.

Os efeitos desta Portaria estender-se-ão até a cessação do benefício previdenciário.

Seara - SC, 04 de agosto de 2016.

Laci Grigolo
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 04 de agosto de 2016.

Claudiomar Garghetti
Secretário Adjunto